


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00153217****RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.031.17-0058878**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o(a) procurador(a): HENRIQUE TREZZE PINHEIRO do(a) consumidor(a): GOLDEN INDUSTRIA DE EMBALAGENS - EIRELI - EPP a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sitio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 28 de Janeiro de 2019.

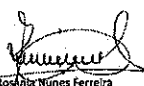
Eu  Jorusé Moraes de Almeida, servidor(a), digitei e subscrevi.

Rosânia Nunes Ferreira  
**Responsável pelas atividades do PROCON GOIÁS**  
Portaria 034/2019-SSP

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 28 de Janeiro de 2019.

  
Rosânia Nunes Ferreira  
Responsável pelas atividades do PROCON GOIÁS  
Portaria 0034/2019 - SSP